



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº. 1.008/2009

Súmula: Autoriza a Exclusão de datas contidas na Lei nº 737/2004 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza a exclusão de datas contidas na lei nº 737/2004, uma vez que as mesmas não foram alienadas.

Art. 2º - As datas a serem excluídas são as seguintes:

1º) Data nº 13 da Quadra nº 02, de formato irregular, com a área de 300,36 m²., situada no "CONJUNTO ANTONIO CANDIDO RIBEIRO"., nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com distância de 16,00 metros confrontando com a Rua 01., pelo lado direito confrontando com o Lote nº-1.327 com distância de 24,99 metros., pelo lado esquerdo confrontando com a Data nº-12 com distância de 24,00 metros., e finalmente pelos fundos confrontando com a Data nº-14 com distância de 9,03 metros., matrícula 4106.

2º) Data nº-07 da Quadra nº-03, de formato retangular, com a área de 240,00m²., situada no "CONJUNTO ANTONIO CANDIDO RIBEIRO"., nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações. Pela Frente com distância de 10,00 metros confrontando com a Rua 02., pelo lado direito confrontando com a Data nº-08 com distância de 24,00 metros., pelo lado esquerdo confrontando com a Data nº-06 com distância de 24,00 metros., e finalmente pelos fundos confrontando com o a parte do Lote nº-1.326 com distância de 10,00 metros., matrícula 4126.

3º) Data nº 08 da Quadra nº 03, de formato retangular, com a área de 240,00m²., situada no "CONJUNTO ANTONIO CANDIDO RIBEIRO", nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com distância de 10,00 metros confrontando com a rua 02., pelo lado direito confrontando com a Data nº 09 com distância de 24,00 metros., pelo lado esquerdo confrontando com a Data nº 07

Publicado e 22 / 12 / 2009
Pg: 33 Jornal: *gazeta*
Regional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91**

com distância de 24,00 metros., e finalmente pelos fundos confrontando com o Lote nº 1.326 com distância de 10,00 metros., matrícula 4127.

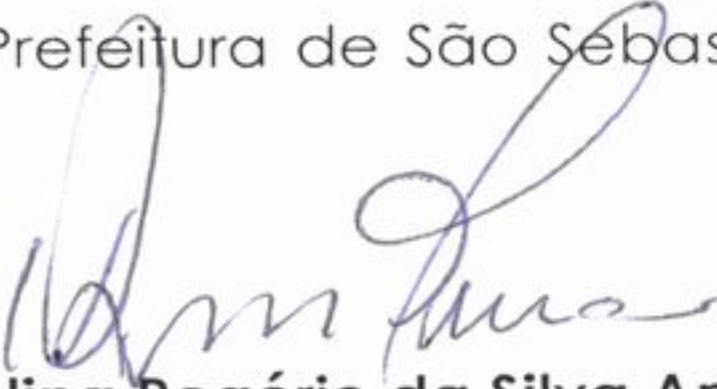
4º) Data nº 09 da Quadra nº 03, de formato retangular, com a área de 240,00m²., situada no "CONJUNTO ANTONIO CANDIDO RIBEIRO", nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com distância de 10,00 metros confrontando com a Rua 02., pelo lado direito confrontando com a Data nº-10 com distância de 24,00 metros., pelo lado esquerdo confrontando com a Data nº 08 com distância de 24,00 metros, e finalmente pelos fundos confrontando com a parte do Lote nº.1.326 com distância de 10,00 metros, matrícula 4128.

5º) Data nº-10 da quadra nº 03, de formato retangular, com a área de 240,00m²., situada no "CONJUNTO ANTONIO CANDIDO RIBEIRO" na nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com distância de 10,00 metros confrontando com a Rua 02., pelo lado direito confrontando com a Data nº 11 com distância de 24,00 metros., pelo lado esquerdo confrontando com a Data nº 09 com distância de 24,00 metros., e finalmente pelos fundos confrontando com a parte do Lote nº-1.326 com distância de 10,00 metros, matrícula 4129.

6º) Data nº-11 da quadra nº 03, de formato retangular, com a área de 240,00m²., situado no "CONJUNTO ANTONIO CANDIDO RIBEIRO", nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com distância de 10,00 metros confrontando com a rua 02., pelo lado direito confrontando com a Data n.º 12 com distância de 24,00 metros., pelo lado esquerdo confrontando com a Data n.º 10 com distância de 24,00 metros., e finalmente pelos fundos confrontando com a parte do Lote nº-1.326 com distância de 10,00 metros., matrícula 4130.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, 18 de dezembro de 2009.


Adelina Rogério da Silva Anesio
Prefeita Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete